



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Rel 720
D.OE de 21/04/2024

INTERESSADO: Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, INEP/Censo Escolar Nº 23259825, instituição sediada no município de Amontada; renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31.12.2022 e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 04697509/2020	PARECER Nº 0350/2020	APROVADO EM: 09.12.2020

I – RELATÓRIO

Francisco Gerbson de Oliveira, diretor pedagógico da Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, sediada no município de Amontada, por meio do Processo Nº 04697509/2020, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Rua D. T de Garças, S/N, bairro Zona Rural, CEP: 62.540.000, no município de Amontada, com Censo Escolar Nº 23259825.

Responde pela direção o professor Francisco Gerbson de Oliveira, com curso superior de Letras e especialização em Gestão Escolar, Registro Nº 8745; e pela secretaria escolar, Erika Morya, Registro Nº6879.

A instituição foi credenciada por meio da Resolução Nº 479/2019 - CEE, cuja validade expira em 31.12.2020.

O corpo docente da instituição é composto de 17 professores, sendo 12 habilitados, perfazendo um total de 70,58% de professores habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado ao CEE está acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental, alinhados de acordo com Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e legislação vigente.

Na proposta pedagógica, a instituição oferece ensino e aprendizagem de qualidade, através do protagonismo e parceria entre colégio e comunidade, garantindo a formação de cidadãos críticos e transformadores da sociedade. Sua missão é contribuir para a constante melhoria das condições educacionais da comunidade, visando assegurar uma educação de qualidade aos seus alunos num ambiente criativo e inovador e preparar cidadãos éticos, críticos, solidários e participativos, capazes de agir na transformação da sociedade. Também



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0350/2020

encontra-se estruturado com as novas diretrizes nacionais proposta na BNCC, constituída de uma proposta curricular assegurada nas competências e habilidades que são direitos das crianças e jovens para se desenvolverem e viverem hoje e em um futuro muito próximo de tal modo que possam apreciar e desfrutar as possibilidades oferecidas pelo mundo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei Nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.

III – VOTO DO RELATOR

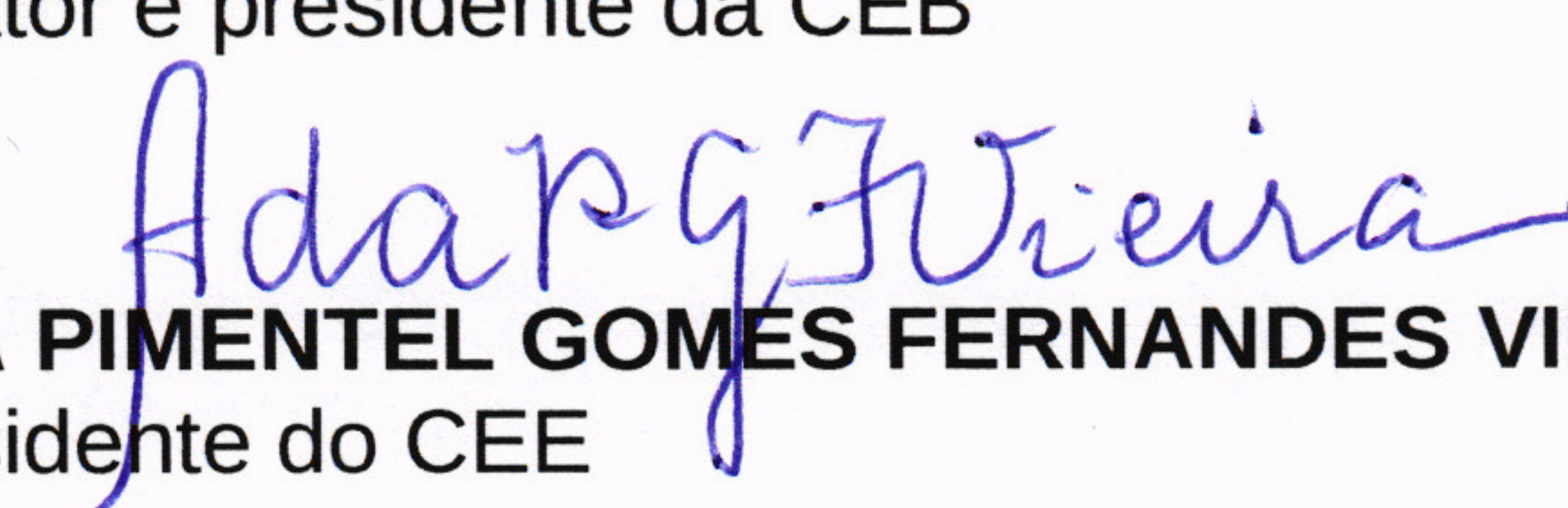
Face ao exposto, o voto do relator, com base na Informação Nº 0465/2020 - CEE/NEB, de autoria da assessora técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos; e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Professora Lídia Carneiro de Barros, INEP/Censo Escolar Nº 23259825, instituição sediada no município de Amontada; à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio até 31.12.2022 e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE